



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

# ***DIÁRIO DA ASSEMBLEIA***

ANO XXX PALMAS, QUINTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2022.

Nº 3277



## **MESA DIRETORA**

**Presidente:** Dep. Antonio Andrade (PTB)

**1º Vice-Presidente:** Cleiton Cardoso (PTC)

**2º Vice-Presidente:** Léo Barbosa (SD)

**1º Secretário:** Dep. Jair Farias (MDB)

**2º Secretário:** Dep. Valdemar Júnior (MDB)

**3º Secretário:** Dep. Vanda Monteiro (PSL)

**4º Secretário:** Dep. Amália Santana (PT)

**Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas-TO**

# Comissões Permanentes

## Local das Reuniões: Plenarinho

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Cleiton Cardoso – PTC  
Claudia Lelis – PV - **Vice-Pres.**  
Jorge Frederico – MDB  
Ricardo Ayres – PSB - **Presidente**  
Prof. Júnior Geo – PROS

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - PSDB  
Amália Santana – PT  
Elenil da Penha - MDB  
Fabion Gomes - PR  
Vilmar de Oliveira - SD

### COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Olyntho Neto - PSDB - **Presidente**  
Issam Saado – PV - **Vice-Pres.**  
Elenil da Penha - MDB  
Eduardo do Dertins - Cidadania  
Amélio Cayres – SD

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Valderez Castelo Branco - PP  
Zé Roberto Lula - PT  
Nilton Franco - MDB  
Ivory de Lira – PCdoB  
Léo Barbosa - SD

### COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às , às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Olyntho Neto - PSDB  
Zé Roberto Lula - PT  
Eduardo Siqueira Campos - DEM  
Fabion Gomes – PR  
Amélio Cayres – SD

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Cleiton Cardoso - PTC  
Issam Saado - PV  
Elenil da Penha - MDB  
Ricardo Ayres - PSB  
Prof. Júnior Geo – PROS

### COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14h30.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Valderez Castelo Branco - PP - **Presidente**  
Zé Roberto Lula - PT  
Jorge Frederico – MDB  
Fabion Gomes – PR  
Vanda Monteiro – PSL - **Vice-Pres.**

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - PSDB  
Issam Saado - PV  
Eduardo Siqueira Campos - DEM  
Ricardo Ayres - PSB  
Vilmar de Oliveira – SD

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reuniões às terças-feiras, às 8 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Olyntho Neto - PSDB  
Issam Saado – PV  
Jorge Frederico – MDB  
Ricardo Ayres - PSB  
Léo Barbosa – SD

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Valderez Castelo Branco - PP  
Amália Santana - PT  
Elenil da Penha - MDB  
Fabion Gomes – PR  
Prof. Júnior Geo – PROS

### COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às , às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Cleiton Cardoso - PTC  
Amália Santana – PT  
Nilton Franco – MDB  
Ricardo Ayres - PSB  
Vanda Monteiro - PSL

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Valderez Castelo Branco - PP  
Zé Roberto Lula - PT  
Eduardo Siqueira Campos - DEM  
Ivory de Lira – PCdoB  
Léo Barbosa – SD

### COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões às quartas-feiras, às 8h30.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Valderez Castelo Branco - PP - **Presidente**  
Issam Saado – PV  
Eduardo Siqueira Campos – DEM  
Ivory de Lira - PCdoB - **Vice-Pres.**  
Vilmar de Oliveira – SD

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - PSDB  
Zé Roberto Lula - PT  
Elenil da Penha - MDB  
Eduardo do Dertins - Cidadania  
Vanda Monteiro – PSL

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às , às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Luana Ribeiro – PSDB  
Claudia Lelis – PV  
Nilton Franco – MDB  
Ivory de Lira - PCdoB  
Prof. Júnior Geo - PROS

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - PSDB  
Amália Santana - PT  
Jorge Frederico - MDB  
Ricardo Ayres - PSB  
Léo Barbosa - SD

### COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reuniões às , às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Luana Ribeiro – PSDB  
Zé Roberto Lula - PT  
Eduardo Siqueira Campos - DEM  
Fabion Gomes – PR  
Léo Barbosa – SD

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - PSDB  
Claudia Lelis - PV  
Jorge Frederico - MDB  
Eduardo do Dertins - Cidadania  
Amélio Cayres – SD

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às , às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Luana Ribeiro – PSDB  
Amália Santana - PT  
Elenil da Penha - MDB  
Eduardo do Dertins – Cidadania  
Vanda Monteiro – PSL

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Valderez Castelo Branco - PP  
Claudia Lelis – PV  
Eduardo Siqueira Campos - DEM  
Fabion Gomes - PR  
Prof. Júnior Geo - PROS

### COMISSÃO DE MINAS, ENERGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Cleiton Cardoso - PTC  
Claudia Lelis – PV  
Jorge Frederico - MDB  
Eduardo do Dertins – Cidadania  
Vilmar de Oliveira - SD

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - PSDB  
Issam Saado - PV  
Nilton Franco - MDB  
Ivory de Lira - PCdoB  
Léo Barbosa – SD

### COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Valderez Castelo Branco - PP  
Zé Roberto Lula - PT  
Elenil da Penha - MDB  
Ivory de Lira - PCdoB  
Vilmar de Oliveira - SD

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Luana Ribeiro – PSDB  
Amália Santana - PT  
Nilton Franco - MDB  
Eduardo do Dertins - Cidadania  
Amélio Cayres - SD

### **DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

Responsável: Diretoria de Área Legislativa  
Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Documentação e Informação  
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO  
CEP 77003-905

# Atos Legislativos

## Expedientes

### DESPACHO

#### Processo de *Impeachment* nº 00160/2021

Em petição protocolada no dia 04.01.2022, o governador afastado **Mauro Carlesse** requer (i) a suspensão do processo de *impeachment*; (ii) a suspensão do prazo para apresentação de ‘informações’ até que se defira o rito a ser aplicado no processo; (iii) a publicação de ato da mesa diretora comunicando a suspensão do prazo no período de recesso; (iv) cópia integral do processo de *impeachment*.

#### Eis o que era necessário relatar.

#### Decido

Inicialmente, necessário esclarecer que foram realizadas 9 (nove) tentativas de citação do Governador afastado Mauro Carlesse, contudo, este esquivou-se, sendo tal fato, inclusive, noticiado pela imprensa local. Somente após o início do recesso parlamentar é que o Sr. Mauro Carlesse buscou acesso aos autos, quando, obviamente, o Presidente e o Relator não estavam na Assembleia para responder à manifestação protocolada.

Vale mencionar ainda que, em que pese as afirmações contidas na Manifestação apresentada pelo Governador Mauro Carlesse, não há qualquer dúvida quanto ao rito a ser seguido pelo processo em questão, vez que o Ato da Mesa nº 05/2021, publicado no Diário da Assembleia do dia 08.12.2021, estabeleceu o rito a ser seguido no processo de *impeachment*, em conformidade com a Lei nº 1.079/50, com as Constituições Federal e Estadual, com o Regimento Interno e com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, estabelecida na ADI 5.895 (Rel. Min. Alexandre de Moraes), na ADPF 378-MC, na ADI 1.628-MC e na RCL 42861 MC/SC.

Ademais, a inclusão da fase de prestação de informações pelo alvo do processo de *impeachment*, anterior à emissão do parecer da Comissão Especial, visa privilegiar a ampla defesa e o contraditório. Em situação análoga, em que o rito do processo de denúncia por crime de responsabilidade estabelecido pela Assembleia Legislativa de Roraima previa a fase de defesa prévia, o Supremo Tribunal Federal, nos autos da ADI 5895/RR, concluiu que:

“As previsões regimentais orientando a condução dos trabalhos e o funcionamento interno da casa parlamentar na apuração dos crimes de responsabilidade do Governador de Estado e de seus Secretários, coincidindo fielmente com o que determina a legislação federal e a jurisprudência do SUPREMO, longe de usurparem competência legislativa da União, demonstram zelo no cumprimento dos dispositivos constitucionais, na medida em que impedem a ocorrência de irregularidades relacionadas às atividades a serem desenvolvidas no âmbito da Casa Parlamentar.”

A fase de defesa prévia também foi incluída no rito do *impeachment* do ex-governador do Rio de Janeiro, Wilson Wit-

zel, conforme <https://agenciabrasil.etc.com.br/politica/noticia/2020-09/alerj-recebe-defesa-de-wilson-witzel>.

O mesmo ocorreu no inciso II do art. 2º do Ato da Mesa n. 221/2020 da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, considerado constitucional pelo STF na Rel 42.861 MC/SC.

Dito isto, merecem destaque os seguintes atos processuais:

No dia 07.12.2021, o deputado Antonio Andrade (PSL), presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aceitou pedido de abertura do processo de *impeachment* contra o Sr. Mauro Carlesse em razão da prática de crimes de responsabilidade.

Como medida democrática, mesmo sendo certo que o acolhimento de um pedido de *impeachment* é prerrogativa da presidência, o Ilmo. Presidente da Assembleia Legislativa submeteu a sua decisão, que concluiu pela abertura do processo de *impeachment*, fundada em parecer emitido pela Procuradoria da Assembleia, à confirmação pelo plenário, o que foi acatado pelos deputados.

Ainda no dia 07.12.2021 a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa aprovou o Ato da Mesa nº 05/2021.

Foi determinada a citação do Governador afastado para que apresentasse informações, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 3º do Ato da Mesa nº 05/2021.

Na sessão do dia 09.12.2021, a Comissão Especial de *Impeachment* foi instalada, de modo que os líderes dos blocos partidários apresentaram à Mesa Diretora os componentes, sendo estes: **Deputado Elenil da Penha**, pelo bloco do MDB, sendo este também eleito Presidente da comissão; **Deputado Eduardo do Dertins**, pelo bloco PPS-Cidadania-PR-PTB-P-CdoB; **Deputado Júnior Geo**, pelo bloco PROS-SD-PSL, sendo este também eleito Relator; **Deputado Olyntho Neto**, pelo Bloco PSDB-PP-PTC e **Deputado José Roberto Forzani**, pelo bloco PT-PV.

Foram realizadas 6 (seis) tentativas de citação de Mauro Carlesse nos dias 8 e 9 de dezembro, todas infrutíferas.

Após a eleição da Comissão Especial e da definição da Relatoria, foi determinada a realização de nova tentativa de citação do Sr. Mauro Carlesse, para apresentar informações.

Note-se que, conforme o rito aprovado (art. 5º do Ato da Mesa nº 05/2021), apenas **após a apresentação das informações** pelo Governador é que a Comissão Especial apresentará seu calendário de trabalho. Uma vez apresentado o calendário de trabalhos, a Comissão terá 10 (dez) dias para a conclusão pela procedência ou improcedência da denúncia.

Na sessão seguinte à conclusão dos trabalhos da Comissão Especial o parecer será lido no Plenário e publicado integralmente no Diário Oficial, juntamente com a denúncia.

Somente após 48 (quarenta e oito) horas da publicação oficial do parecer, poderá ser incluído em primeiro lugar na Ordem do Dia, para discussão única e votação sobre a instauração do processo contra o denunciado, desde que obtidos 2/3 (dois terços) dos votos da casa.

Veja-se que, quanto à contagem dos prazos, o art. 11 do Ato da Mesa nº 05/2021 estabelece a aplicação do Código de Processo Penal, estabelecendo que “*Todos os prazos serão contínuos e peremptórios, não se interrompendo nos sábados, domingos e feriados*”.

Deste modo, **não há que se falar em suspensão do processo de impeachment no que tange ao rito aplicado**, pois esta Assembleia Legislativa vem seguindo jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, estabelecido na ADI 5.895 (Rel. Min. Alexandre de Moraes), na ADPF 378-MC, na ADI 1.628-MC e na RCL 42861 MC/SC.

Esclareço, portanto, que a utilização do Código de Processo Civil se deu tão somente quanto à utilização da modalidade de citação **por hora certa**, conforme previsto no art. 362 do Código de Processo Penal, e não quanto à contagem dos prazos, a qual está claramente estabelecida no Ato da Mesa nº 05/2021.

No entanto, quanto ao prazo para apresentação da defesa, **dou parcial razão ao Peticionário**, mesmo relembrando que, ao todo, a Comissão Especial realizou nove tentativas de notificar Carlesse em seus endereços oficialmente declarados, tanto no município de Palmas/TO quanto no município de Gurupi/TO.

Tendo em vista que ocorreu a citação por hora certa e que o Sr. Mauro Carlesse compareceu aos autos devidamente acompanhado de advogado, **deve-se franquear o acesso à íntegra do processo de impeachment, suspendendo-se o prazo para a apresentação de defesa, o que é concedido de pronto, prestigiando a ampla defesa do Denunciado**.

Deste modo, **após o recebimento da presente notificação, em até 48h (quarenta e oito) sob o risco de revelia, compareça o denunciado ou seus representantes, perante o Presidente desta Comissão Especial de impeachment, para obtenção do acesso à íntegra do processo**.

Rememora-se que o prazo de 48h (quarenta e oito horas) tem início assim que esta Presidência intimar os procuradores do denunciado, e prosseguirá fluindo mesmo com o recesso da Assembleia Legislativa, visto que tem a natureza de ato meramente administrativo - de concessão de vista.

**Será devolvido o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação das informações, tendo como termo inicial data coincidente com o início da sessão legislativa: 01 de fevereiro de 2022**. Isto para que não haja qualquer prejuízo ao Denunciado, que terá extenso prazo para a análise da denúncia (tendo em vista a possibilidade de vista dos autos ao longo do mês de janeiro) e também para prestar as informações que reputar devidas no prazo assinalado, que correrá em paralelo com o retorno das atividades da Assembleia Legislativa.

Publique-se.

Intime-se.

Palmas, 10 de janeiro de 2022.

Deputado **ELENIL DA PENHA**  
Presidente da Comissão Especial de *Impeachment*

# Atos Administrativos

## DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Jorge Frederico**, retroativamente ao dia 1º de janeiro de 2022:

- **Nathalya Barbosa Azevedo** – Assessor de Gestão e Apoio à Atividade Parlamentar;

- **Luzinete Gomes da Silva** - Assessor de Gestão e Apoio à Atividade Parlamentar;

- **Thayse da Silva Lima** - Assessor de Gestão e Apoio à Atividade Parlamentar;

- **Bruna Rodrigues de Araújo** - Assessor Membro de Distribuição de Proposições;

- **Lucas Alves dos Santos Vieira** – Ajudante de Apoio à Atividade Parlamentar;

- **Anderson Fabiano de Oliveira Nunes** – Ajudante Intermediário de Apoio à Atividade Parlamentar;

- **Weslene Brito Rocha** - Ajudante Intermediário de Apoio à Atividade Parlamentar;

- **Ana Paula de Oliveira Torres** - Ajudante Intermediário de Apoio à Atividade Parlamentar;

- **Andressa Borges Xavier** – Ajudante Júnior de Distribuição de Proposições.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 4 dias do mês de janeiro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

## DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 098/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** **João Pedro de Sousa Lopes** para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP2, no Gabinete do Deputado **Eduardo Siqueira Campos**, retroativamente ao dia 1º de janeiro de 2022.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 7 dias do mês de janeiro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 117/2022**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete da 4ª Secretaria, retroativamente ao dia 1º de janeiro de 2022:

- **Leticia Gabriela Silva Viana** – Ajudante Intermediário de Secretário;
- **Dunalves Ulisses Pedrosa Souza** - Ajudante Intermediário de Secretário;
- **Eduarda Marra Carrilho Castro** – Ajudante Júnior de Distribuição de Proposições;
- **Solimar Luiz de Lima** – Assessor Membro de Secretário
- **Djanira Ribeiro Carvalho da Silva** – Assessor de Gestão de Secretário;
- **Juliana Pereira de Oliveira** – Assessor de Gestão de Secretário;
- **Thais Regina Soares Novello** – Assessor Especial Parlamentar;
- **Ivaneis da Silva Nogueira** - Ajudante de Secretário Pleno.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 11 dias do mês de janeiro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 118/2022**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete da Deputada **Luana Ribeiro**, retroativamente ao dia 1º de janeiro de 2022:

- **Khatyelle Lorrane Pereira da Silva** – Assessor de Gestão e Apoio à Atividade Parlamentar;
- **Jesciaria da Silva Lopes** - Assessor de Gestão e Apoio à Atividade Parlamentar;
- **Josmundo Vila Nova de Souza** - Assessor de Gestão e Apoio à Atividade Parlamentar;
- **Eberson Andrade da Silva** – Ajudante Júnior de Distribuição de Proposições;
- **Gustavo Henrique Viana Carneiro** – Assessor Especial Parlamentar;

- **Suraia Carvalho Vilela** - Assessor Membro de Distribuição de Proposições;

- **Lucas Ribeiro de Lima** – Ajudante Intermediário de Apoio à Atividade Parlamentar;

- **Matheus Alves da Silva** - Ajudante Intermediário de Apoio à Atividade Parlamentar

- **Elaine Christina Pinheiro Borges** - Ajudante de Apoio à Atividade Parlamentar.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 11 dias do mês de janeiro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 119/2022**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Amélio Cayres**, retroativamente ao dia 1º de janeiro de 2022:

- **Yasmin Andrade Borges** – Assessor de Gestão e Apoio à Atividade Parlamentar;
- **Jaqueline Setuba Silva** - Assessor de Gestão e Apoio à Atividade Parlamentar;
- **Edinaldo Batista da Costa** - Assessor de Gestão e Apoio à Atividade Parlamentar;
- **José David de Souza Júnior** – Assessor Especial Parlamentar;
- **Fernando de Souza Oliveira Tavares** - Assessor Membro de Distribuição de Proposições;
- **Francisco Marcioneu Barros Monteiro** – Ajudante de Apoio à Atividade Parlamentar;
- **Valdecy Ferreira dos Santos** – Ajudante Júnior de Distribuição de Proposições;
- **Ícaro Oliveira Lemos** – Ajudante Intermediário de Apoio à Atividade Parlamentar;
- **Olga de oliveira Souza** - Ajudante Intermediário de Apoio à Atividade Parlamentar
- **João Pedro Rocha Luz Ferreira** - Ajudante Intermediário de Apoio à Atividade Parlamentar.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 11 dias do mês de janeiro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 120/2022**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete da Liderança do Bloco Cidadania/PCdoB/PR/PSB, retroativamente ao dia 1º de janeiro de 2022:

- **Ivan Francisco Pereira de Sousa** – Assessor de Gestão de Lideranças;

- **Fernanda Viana de Souza** - Assessor de Gestão de Lideranças;

- **Maiones Ferreira de Freitas** - Assessor de Gestão de Lideranças;

- **Alexsandro Simão de Oliveira** - Assessor Membro de Lideranças;

- **Djane Quintiliano Ledux** – Assessor Especial Parlamentar;

- **Lara Patrícia Ferreira Lopes** – Ajudante de Lideranças Pleno;

- **Elis Vânia de Sousa Barbosa** – Ajudante Intermediário de Lideranças;

- **Rainel Rodrigues Pereira** - Ajudante Intermediário de Lideranças;

- **Rainelton Aires Pires** – Ajudante Júnior de Distribuição de Proposições.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 11 dias do mês de janeiro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 121/2022**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete da 3ª Secretaria, retroativamente ao dia 1º de janeiro de 2022:

- **Almir Luiz Rodrigues** – Ajudante Intermediário de Secretário;

- **Flávia Samylla de Souza Roseira** - Ajudante Intermediário de Secretário;

- **José Lopes Bezerra** - Ajudante Intermediário de Secretário;

- **Bruna Rodrigues Franco** – Ajudante Júnior de Distribuição de Proposições;

- **Eliana Gomes Mendes Rebelo** – Assessor Membro de Secretário

- **Jheicy Hellen Lopes Cardoso** – Assessor de Gestão de Secretário;

- **Alessandro Henrique Linhares de Matos** – Assessor de Gestão de Secretário;

- **Silvana Monteiro dos Santos** - Assessor de Gestão de Secretário;

- **Eliane Linhares Galvão** – Assessor Especial Parlamentar;

- **Idalina José Ribeiro** - Ajudante de Secretário Pleno.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 11 dias do mês de janeiro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 122/2022**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete da 1ª Vice-Presidência, retroativamente ao dia 1º de janeiro de 2022:

- **Aramys Rocha** – Ajudante Intermediário Vice-Presidência;

- **Isabela Matos de Oliveira** - Ajudante Intermediário da Vice-Presidência;

- **Janilde Pereira Soares** - Ajudante Intermediário da Vice-Presidência;

- **Dime Marley Carvalho Nunes** – Ajudante Júnior de Distribuição de Proposições;

- **Narlucia de Fátima Teofilo Azevedo** – Assessor Membro da Vice-Presidência;

- **Armênio Nunes de Oliveira** – Assessor de Gestão da Vice-Presidência;

- **Elias José Pedreira** – Assessor de Gestão da Vice-Presidência;

- **Jairo Pereira de Souza** - Assessor de Gestão da Vice-Presidência;

- **Tatiana Guimarães Hermes** – Assessor Especial Parlamentar;

- **Gabriel Alves Cerqueira** - Ajudante da Vice-Presidência Pleno.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 11 dias do mês de janeiro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 125/2022**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Líder do Governo, retroativamente ao dia 1º de janeiro de 2022:

- **Narriman Neia Oliveira Cunha Lo Turco** – Assessor de Gestão de Líder do Governo;
- **Ana Natália Santos Lima** - Assessor de Gestão de Líder do Governo;
- **Maria Luiza Bucar Evangelista de Almeida** – Assessor de Gestão de Líder do Governo;
- **Jeronimo Alves da Costa** - Assessor Membro de Líder do Governo;
- **Hélio Luis Zeczkowski** – Ajudante Intermediário de Liderança do Governo;
- **Lúcia Vânia Vidal Fernandes** - Ajudante Intermediário de Liderança do Governo;
- **Maurício Boaventura de Souza** - Ajudante Intermediário de Liderança do Governo;
- **Alessandra Alves Gusmão** – Ajudante Especial Parlamentar;
- **Lúcia Regina Faria Vilela** – Ajudante de Liderança de Governo Pleno;
- **Reiby de Souza Tavares** – Ajudante Júnior de Distribuição de Proposições;

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 11 dias do mês de janeiro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 135/2022**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete da 4ª Secretaria, retroativamente ao dia 1º de janeiro de 2022:

- **Elba Bruno de Souza** - Ajudante Intermediário de Secretário;
- **Eduarda Marra Carrilho Castro** – Ajudante Júnior de Distribuição de Proposições;
- **Rubens Silva Franz** - Ajudante Júnior de Distribuição de Proposições;
- **Eni Rosa Wiczorek** – Assessor de Gestão de Secretário;

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do**

**Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de janeiro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 142/2022**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do **Liderança do Bloco PT/PV**, retroativamente ao dia 1º de janeiro de 2022:

- **Diego Montelo Faria** – Assessor Membro de Lideranças;
- **Genivaldo Moura Santos** – Assessor de Gestão de Lideranças;
- **Saray Alves Batista** - Assessor de Gestão de Lideranças;
- **João Alves de Jesus Moreira** - Assessor de Gestão de Lideranças;
- **Ladiceia Rodrigues de Sousa** – Ajudante de Lideranças Pleno;
- **Hueres Medrado Araújo** – Ajudante Intermediário de Lideranças;
- **Valdemar Ávila Ferreira** - Ajudante Intermediário de Lideranças;
- **Terezinha de Jesus de Araújo Costa** - Ajudante Intermediário de Lideranças;
- **Neurion Belri Gama do Nascimento** - Ajudante Júnior de Distribuição de Proposições;
- **Welton Moreira Borges** – Assessor Especial Parlamentar.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de janeiro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 148/2022**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **Francivalda Paula da Costa** para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP8, no Gabinete da Deputada **Amália Santana**, retroativamente ao dia 1º de janeiro de 2022.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de janeiro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 149/2022**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Zé Roberto Lula**, retroativamente ao dia 1º de janeiro de 2022:

- **Endy Taylla Costa Xavier** - SP13;
- **Orlando Costa dos Santos** - SP13.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de janeiro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 150/2022**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Iled Ayres Henrique** para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP8, no Gabinete do Deputado **Eduardo Siqueira Campos**, retroativamente ao dia 1º de janeiro de 2022.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de janeiro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 152/2022**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Gustavo Pereira da Silva Neto** para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP13, no Gabinete da Deputada **Amália Santana**, retroativamente ao dia 1º de janeiro de 2022.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de janeiro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 153/2022**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º TORNAR** sem efeito o Decreto Administrativo nº 026/2022, publicado no *Diário da Assembleia nº 3275*, de 11 de janeiro de 2022, na parte em que nomeou **Harini Gabriela Garcia Cecchin**.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de janeiro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 154/2022**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Zé Roberto Lula**, retroativamente ao dia 1º de janeiro de 2022:

- **Mário Correa Guimarães** - SP13;
- **Sidno José Maciel Lopes** - SP13.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de janeiro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 155/2022**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Márcia Dias Rodrigues** para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP13, no Gabinete do Deputado **Jair Farias**, retroativamente ao dia 1º de janeiro de 2022.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de janeiro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 156/2022**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Elaine Souza Oliveira Teixeira** para o cargo em comissão de Assessor de Gestão e Apoio à Atividade Parlamentar, no Gabinete do Deputado **Eduardo Siqueira Campos**, retroativamente ao dia 1º de janeiro de 2022.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de janeiro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 157/2022**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 033/2022, publicado no *Diário da Assembleia nº 3271*, de 5 de janeiro de 2022, na parte em que nomeou **Ana Paula Souza dos Santos**.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de janeiro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 158/2022**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 115/2022, publicado no *Diário da Assembleia nº 3275*, de 11 de janeiro de 2022, na parte em que nomeou **Luiz Carlos Ribeiro da Costa Júnior**.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de janeiro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 159/2022**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **Bárbara Jardelli da Silva Aguiar** para o cargo em comissão de Assessor Especial Parlamentar, no Gabinete do Deputado **Jorge Frederico**, retroativamente ao dia 1º de janeiro de 2022.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de janeiro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 160/2022**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201,

de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **Adailde dos Santos** para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP13, no Gabinete da Deputada **Amália Santana**, retroativamente ao dia 1º de janeiro de 2022.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de janeiro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 161/2022**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Ivory de Lira**, retroativamente ao dia 1º de janeiro de 2022:

- **Elizabet Costa de Andrade** - SP13;
- **Elizabete Gonçalves de Lima** - SP13;
- **Ezequias Ribeiro da Silva** - SP8;
- **Ademar de Sousa Paiva Junior** - SP13;
- **Alaide Vicente Ribeiro** - SP13;
- **Alan Victor Cerqueira Batista** - SP13;
- **Alessandra Ramos do Carmo** - SP13;
- **Alexandre Alves Cardoso** - SP13;
- **Almir Gabriel Gomes Martins** - SP13;
- **Antonio Pereira da Silva** - SP13;
- **Aparecida Neri de Santana Silva** - SP13;
- **Aristóteles Lustosa Lima** - SP13;
- **Breno Augusto Soares Boaventura** - SP13;
- **Brunna da Silva Simas Conceição** - SP13;
- **Celio Batista Pontes** - SP13;
- **Cícera Mariclecia Pereira** - SP13;
- **Claudino Felix Barbosa** - SP13;
- **Cleber José Costa** - SP13;
- **Cleiton Monteiro Martins** - SP13;
- **Deusimar Soares Santana Junior** - SP13.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de janeiro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 162/2022**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Ivory de Lira**, retroativamente ao dia 1º de janeiro de 2022:

- Gabriel Gomes dos Santos - SP13;
- Lucas Oliveira Batista Alves - SP13;
- Fernanda Kelly Pereira Santos - SP13;
- Francisco da Conceição Rodrigues - SP13;
- Gilbert Ferreira dos Santos - SP13;
- Gleice Kelly Viana Coqueiro - SP13;
- Hethiene Gontijo Oliveira - SP7;
- Hugo Martins Freitas - SP13;
- Indianaria Moreira de Sousa Carvalho - SP13;
- Ireny de Araújo Silva Medeiros - SP13;
- Jesciaria da Silva Lopes - SP13;
- João Paulo de Oliveira Neris - SP13;
- Josimam dos Santos Oliveira Neris - SP7;
- Joullyanna de Lira Resplandes - SP13;
- Leonardo de Azevedo Moreira Leal - SP13;
- Líbia Martins Costa de Noroês - SP12;
- Lucia Georgethe Pinheiro - SP13;
- Lucimar Batista de Paula Quixabeira - SP13;
- Elisandra Nogueira Xavier - SP13;
- Gilcilene Soares Couto - Assistente Parlamentar de Imprensa;
- Herlan Torres Campos - Ajudante de Gabinete Parlamentar Pleno.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de janeiro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 163/2022**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Ivory de Lira**, retroativamente ao dia 1º de janeiro de 2022:

- Osmar Duailibe Junior - SP13;
- Magna Gonçalves Bastos - SP13;
- Maikon Araújo Straub - SP13;
- Marcelo Araújo Pereira - SP13;
- Marcelo Bontempo Silva - SP13;
- Marcia Aparecida Moreira - SP13;
- Maristela Rocha Amaral - SP13;
- Mauro Aires da Silva - SP13;
- Mauro Boaventura de Souza - SP1;
- Mayana Dias Oliveira Reis - SP13;
- Maysa de Araújo Uchoa - SP12;
- Normajane Barbosa Cunha Freitas - SP13.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de janeiro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 164/2022**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Ivory de Lira**, retroativamente ao dia 1º de janeiro de 2022:

- Ricardo Mota da Silva Martins - SP13;
- Rogério Policarpio - SP13;
- Ronaldo José de Souza Liberalino - SP13;
- Rosana Beatriz da Silva Suarte Passos - SP13;
- Sebastião Machado Gomes - SP13;
- Sibéria Leite Silva - SP13;
- Thaynara Pereira de Sousa - SP13;
- Wendalla Silva Bandeira - SP13;
- William Bernardes Oliveira - SP13;
- Witor Eduardo Oliveira Nascimento - SP13;
- Eduardo Ferreira Silva - SP13.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de janeiro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 165/2022**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **Ana Maria da Silva** para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP8, no Gabinete do Deputado **Amélio Cayres**, retroativamente ao dia 1º de janeiro de 2022.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de janeiro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 166/2022**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 102/2022, publicado no *Diário da Assembleia nº 3274*, de 10 de janeiro de 2022, na parte em que nomeou **Lavinia Castro Ribeiro**.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de janeiro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 001/2022 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria nº 894, de 30 de dezembro de 2022, publicada no *Diário Oficial do Município de Araguaína nº 2.458*,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** MANTER lotado o servidor abaixo identificado, integrante do quadro de pessoal do Município de Araguaína - TO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022:

– **Israel Pereira da Silva**, matrícula nº 6836, no Gabinete da Deputada **Valderez Castelo Branco**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º dia do mês de janeiro de 2022.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 4 dias do mês de janeiro de 2022.

**MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR**  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 002/2022 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria CCI nº 1.961 - CSS, de 21 de dezembro de 2021, publicada no *Diário Oficial nº 5992* e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº11, de 11 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** MANTER lotado o servidor abaixo identificado, integrantes do quadro de pessoal do Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022:

– **Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues**, matrícula 246521-3, Inspetor de Recursos Naturais, no Gabinete do Deputado **Vilmar de Oliveira**;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º dia do mês de janeiro de 2022.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 4 dias do mês de janeiro de 2022.

**MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR**  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 003/2022 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria CCI nº 1.969 - CSS, de 22 de dezembro de 2021, publicada no *Diário Oficial nº 5992* e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº11, de 11 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** MANTER lotado o servidor abaixo identificado, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022:

– **Manoel Pereira de Santana**, matrícula 988094-2, Fiscal de Trânsito, no Gabinete do Deputado **Professor Júnior Geo**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º dia do mês de janeiro de 2022.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 4 dias do mês de janeiro de 2022.

**MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR**  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 004/2022 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria CCI nº 1.967 - CSS, de 22 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5992 e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** MANTER lotada a servidora abaixo identificada, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022:

– **Cristiane Almeida Lima Kassim**, matrícula nº 50018-4, Repórter Fotográfica, no Gabinete do Deputado **Vilmar Oliveira**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º dia do mês de janeiro de 2022.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 4 dias do mês de janeiro de 2022.

**MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 005/2022 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando o Ato nº 1.520 – PRO-CCS, de 16 de dezembro de 2021, publicado no *Diário Oficial do Município de Palmas, Edição nº 2.879*,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** MANTER lotada a servidora abaixo identificada, integrante do quadro de pessoal do Município de Palmas, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022:

– **Maristela Alves Soares Severino**, matrícula nº 135241, Assistente Administrativo, no Gabinete do Deputado **Eduardo Siqueira Campos**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º dia do mês de janeiro de 2022.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 4 dias do mês de janeiro de 2022.

**MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 006/2022 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria CCI nº 1.960 - CSS, de 21 de dezembro de 2021, publicada no *Diário Oficial nº 5992* e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº11, de 11 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** MANTER lotado o servidor abaixo identificado, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022:

– **Luiz Carlos da Silva Feitosa**, matrícula nº 11179945-1, na **Diretoria de Compras, Material e Patrimônio**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º dia do mês de janeiro de 2022.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 4 dias do mês de janeiro de 2022.

**MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 007/2021 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e

**Considerando** o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007 e no art. 11, da Portaria nº 001 – P, de 13 de janeiro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CANCELAR a fruição das férias da servidora **Dorema Silva Costa**, matrícula nº 209, referente ao aquisitivo de 22/05/2019 a 21/05/2020, concedidas através da Portaria nº 537/2021-DG.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 4 dias do mês de janeiro de 2022.

**MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 008/2022 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria CCI nº 1.972 - CSS, de 22 de dezembro de 2021, publicada no *Diário Oficial nº 5993* e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº11, de 11 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** MANTER lotado o servidor abaixo identificado, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022:

– **João Carlos Lima Neto**, matrícula 868647-1, Operador de Microcomputador, no Gabinete do Deputado **Léo Barbosa**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2022.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 5 dias do mês de janeiro de 2022.

**MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 009/2022 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria CCI nº 9 - CSS, de 4 de janeiro de 2022, publicada no *Diário Oficial nº 6000* e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº11, de 11 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** LOTAR o servidor abaixo identificado, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins, no período de 10 de janeiro a 31 de dezembro de 2022:

– **Andre Grisani**, matrícula 289908-1, Escrivão de Polícia, no Gabinete da Presidência.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 dia do mês de janeiro de 2021.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 5 dias do mês de janeiro de 2022.

**MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 010/2022 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

**Considerando** a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 14605/2021, Processo nº 158/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Beatriz Lagares Milhomem de Souza**, matrícula nº 15580, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 18/11/2021 a 17/12/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 6 dias do mês de janeiro de 2022.

**MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 011/2022 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria CCI nº 1.993 - CSS, de 28 de dezembro de 2021, publicada no *Diário Oficial nº 5996* e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº11, de 11 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** LOTAR a servidora abaixo identificada, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º

de janeiro a 31 de dezembro de 2022:

– **Geane Gonçalves de Almeida**, matrícula nº 941430-1, Assistente Administrativo, na Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º dia do mês de janeiro de 2022.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 6 dias do mês de janeiro de 2022.

**MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 012/2022 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

**Considerando** o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001 – P, de 13 de janeiro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR a fruição das férias legais, da servidora abaixo indicada:

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			De	Para
325	Lucilene Montelo Maranhao Monteiro	01/06/2020 a 31/05/2021	01/02/2022 a 02/03/2022	22/02/2022 a 08/03/2022 04/04/2022 a 18/04/2022

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 6 dias do mês de janeiro de 2022.

**MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 013/2022 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria CCI nº 1.761 - CSS, de 2 de dezembro de 2021, publicada no *Diário Oficial nº 5979* e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº11, de 11 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** LOTAR o servidor abaixo identificado, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022:

– **Leonino Santana Sousa**, matrícula 602143-1, Agente de Polícia, no Gabinete do Deputado **Fabion Gomes**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º dia do mês de janeiro de 2022.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 6 dias do mês de janeiro de 2022.

**MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 014/2022 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento aos servidores abaixo relacionados por ocasião do aniversário:

Mat.	Nome	Mês/Aniversário
225	Acilon Pereira de Andrade	Janeiro
142	Antônio Lopes Braga Júnior	Fevereiro
10	Charles Antônio Martins Rocha	Janeiro
821	Débora Ribeiro dos Santos	Janeiro
815	Espedito de Souza Leão Júnior	Fevereiro
271	Fernando César Lima de Paula	Janeiro
26	Gilton Cleiber Venâncio da Silva	Fevereiro
230	Hélio Feitosa de Oliveira	Janeiro
224	Karla Ribeiro de Melo	Janeiro
738	Paulo César Dória de Almeida Júnior	Janeiro
343	Regina Chaves dos Reis	Janeiro

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 11 dias do mês de janeiro de 2022.

**MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 015/2022– DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando o Ato nº 1.530 – PRO - CSS, de 23 de dezembro de 2021, publicado no *Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.884*,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** MANTER lotada a servidora abaixo identificada, integrante do quadro de pessoal efetivo do Município de Palmas - TO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022:

– **Raglébia Bezerra dos Santos Lopes**, matrícula nº 138001, Assistente Administrativo, no Gabinete da Deputada **Luana Ribeiro**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 11 dias do mês de janeiro de 2022.

**MANOEL DIMANTINO DE SOUZA JUNIOR**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 016/2022 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando Portaria nº 003/2022, de 11 de janeiro de 2022, publicada no *Diário Oficial, Edição nº 88*, da Prefeitura Municipal de Abreulândia - TO,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** MANTER lotado o servidor abaixo identificado, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de

Transporte do Município de Abreulândia – TO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022:

– **Eldir Queiroz de Lyra**, matrícula nº 334, Motorista de Veículo Pesado, no Gabinete do Deputado **Ivory de Lira**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de janeiro de 2022.

**MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 017/2022 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria CCI nº 48 - CSS, de 10 de janeiro de 2022, publicada no *Diário Oficial nº 6004* e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** LOTAR a servidora abaixo identificada, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022,

– **Maria de Lurdes Pereira da Silva**, Professora da Educação Básica, matrícula 946774-2, na Diretoria da Escola do Legislativo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2022.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de janeiro de 2022.

**MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR**

Diretor-Geral

**ERRATA – 13/01/2022**

Dispõe sobre correção no texto do decreto abaixo:

**1. No Decreto Administrativo nº 004/2022, publicado no Diário da Assembleia nº 3271**, de 5 de janeiro de 2022,

**Onde se lê:**

**Art. 1º (...)**

- **Francidalva de Castro** – SP13;

**Leia-se:**

**Art. 1º (...)**

- **Francidalva de Castro** – SP13;

**2. No Decreto Administrativo nº 028/2022, publicado no Diário da Assembleia nº 3275**, de 11 de janeiro de 2022,

**Onde se lê:**

**Art. 1º (...)**

- **Ribamar da Luz** – Ajudante Júnior de Distribuição de Proposições;

**Leia-se:**

**Art. 1º (...)**

- **Ribamar Coelho da Luz** – Ajudante Júnior de Distribuição de Proposições;

**Palmas/TO**, 13 de janeiro de 2022.

**MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR**

Diretor-Geral

## DEPUTADOS DA 9ª LEGISLATURA

**Amália Santana (PT)**

**Amélio Cayres (SD)**

**Antonio Andrade (PTB)**

**Claudia Lelis (PV)**

**Cleiton Cardoso (PTC)**

**Eduardo do Dertins (Cidadania)**

**Eduardo Siqueira Campos (DEM)**

**Elenil da Penha (MDB)**

**Fabion Gomes (PR)**

**Issam Saado (PV)**

**Ivory de Lira (PCdoB)**

**Jair Farias (MDB)**

**Jorge Frederico (MDB)**

**Léo Barbosa (SD)**

**Luana Ribeiro (PSDB)**

**Nilton Franco (MDB)**

**Olyntho Neto (PSDB)**

**Professor Júnior Geo (PROS)**

**Ricardo Ayres (PSB)**

**Valdemar Júnior (MDB)**

**Valderez Castelo Branco (PP)**

**Vanda Monteiro (PSL)**

**Vilmar de Oliveira (SD)**

**Zé Roberto Lula (PT)**